

14/04/97
MIGUEL SOARES

LEI Nº 274 / 97

APROVADO
14.04.1997

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
COLADO
14.04.97
le
Oficial Legislativo

"Abre um Crédito Especial no Valor de R\$ 29.062,80, Destinado a Aquisição de Merenda Escolar para as Escolas Estaduais e Municipais de Manoel Viana, conforme Convênio Firmado e Dá Outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º- É aberto CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 29.062,80(vinte e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), destinado a aquisição de Merenda Escolar para os alunos da Pré-Escola e do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Estadual e Municipal, em Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da SEC/FAE, na seguinte dotação Orçamentária:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA:
0402.08421882.032-3.1.2.0.00.....R\$.29.062,80

Art. 2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Aberto pelo art. 1º, o produto do convênio celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SEC/FAE e o Município de MANOEL VIANA.

Art. 3º- Todos os créditos que serão enviados por conta deste CONVÊNIO serão suplementados a esta dotação orçamentária.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, em 11 de abril de 1997.

Registre-se e Publique-se em 16 de abril de 1997.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI
Prefeito Municipal

MARIA CAROLINA FERRETO BARRAL
Sec Faz Plan. Adm. e Turm. e

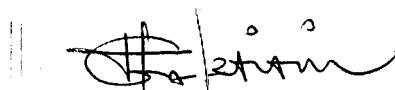
CEP 97.640-000 Fones: (055) 256-1140 - 1160 - 1344 - 1230
Prefeito 256-1122 — Praia Rainha do Sol 256-1222

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de lei tem por finalidade ajustar o Orçamento Municipal para receber verbas oriundas do Convênio assinado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da SEC/FAE para a Merenda Escolar.

Certos da atenção e compreensão dos nobres Vereadores, solicitamos que este seja analisado em Regime de Urgência, para que possamos efetuar a licitação necessária para esta compra.



MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARIBALDI

Prefeito Municipal